

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 043/2020-GVG DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 3.000,00 (Três Mil e Reais), ao servidor JAIRSON ROSA VAZ, CPF: 680.319.042-00, Matrícula Funcional 54193435/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 530945

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 112/2020-PGE.G. BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD Nº 57115

RESOLVE:

PRORROGAR, por 120 (cento e vinte) dias a licença para tratamento de saúde do Servidor Antônio Carlos Dias Mendes, identidade funcional nº 3153088/1, no período de 14.02 a 12.06.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 57115 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 531339

PORTARIA Nº 115/2020-PGE.G. BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 29273

RESOLVE:

CONCEDER, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Simone Santana Fernandez de Bastos, identidade funcional nº 5112354/1, no período de 10 a 21.02.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 531332

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 114/2020-PGE.G. BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor David da Silva Neto, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589343/1, portador do CPF nº 166.851.642-04, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R\$ 1.600,00

25101.03.122.1297.8338 - 339033 - R\$ 900,00

25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 200,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 531346

DIÁRIA**PORTARIA Nº 116/2020 - PGE.G.**

BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessor, identidade funcional nº 5892912/3, e Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, identidade funcional nº 55589380/1, para realizar carga do processo nº 0002982-73.2018.8.14.0039, no período de 10.03 a 11.03.2020.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Paragominas/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 531328

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA AGE Nº 126/2020-GAB, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o Decreto Estadual Nº 2.168, de 01/03/2010, que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e, ainda, a Resolução Nº 001, de 16/03/2010, que dispõe sobre os procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/1993.

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria AGE Nº 044/2019-GAB, de 28/02/2019, publicada no D.O.E. Nº 33.816 de 01/03/2019;

II - Designar os Servidores a seguir relacionados, responsáveis pela aquisição de bens ou serviços de pequeno valor através do Sistema de Cotação Eletrônica:

Na qualidade de Homologador - Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva - matrícula nº 5945964/1.

Na qualidade de Coordenadores e/ou Equipe de Apoio:

Adriana Pinto de Figueiredo - matrícula nº 57216756/1;

João Augusto Barbosa Tavares - matrícula nº 51855698/4;

Luciene Silva Nunes - matrícula nº 5558881/1;

Luis Claudio Lopes Sacramento - matrícula nº 761435/1;

Paulo George Lopes Machado - matrícula nº 55588396/1;

Vera Lúcia Silva da Costa - matrícula nº 5140889/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPPE MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 530928

PORTARIA AGE Nº 123/2020-GAB, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o Processo Nº 2020/176664.

RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Portaria AGE Nº 080/2019-GAB, de 29/03/2019, publicada em 03/04/2019, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral ao servidor Luiz Alves de Azevedo, matrícula nº 8002568/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, a contar de 02/03/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPPE MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 530924

FÉRIAS**PORTARIA AGE Nº 124/2020-GAB, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei Nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora Adriana Pinto de Figueiredo, matrícula nº 57216756/1, ocupante do cargo de Téc-